



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 01 , AO PROJETO DE LEI Nº 152/2022

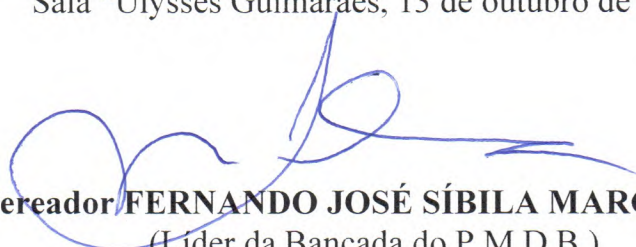
O inciso I do Art. 4º do Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º**

I – de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, constante do art. 4º desta Lei; e (NR)

.....”

Sala “Ulysses Guimarães, 13 de outubro de 2022.


Vereador FERNANDO JOSÉ SÍBILA MARCONDES
(Líder da Bancada do P.M.D.B.)